



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 873/15
Fls. 01
Resp. _____



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

Valinhos, 02 de março de 2015.

Nº do Processo: 873/2015 Data: 02/03/2015

Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Nº 225/2014

Autoria: LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Assunto: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 225/2014, que dá denominação ao Prédio da Câmara Municipal de Valinhos.

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

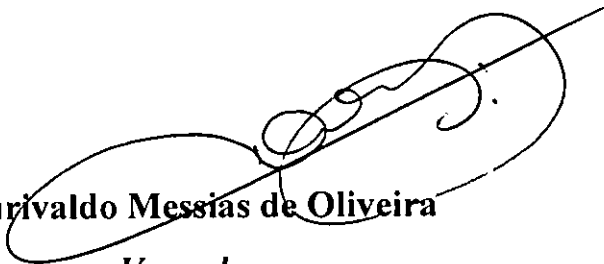
Passo as mãos de Vossas Excelências, para análise e apreciação, o incluso Projeto de Lei que dá denominação ao Edifício da Nova Câmara Municipal.

Justificativa:

Estamos homenageando antigos companheiros vereadores, já falecidos, que tiveram seus nomes marcados pela passagem por esta Casa de Leis.

- Dr. Silvio Antoniazzi, vereador na segunda legislatura – 1959 a 1962 – e também vereador à Câmara Municipal de Campinas, eleito para representar Valinhos na então Cidade-Sede de Campinas. Como médico atendeu a população por dezenas de anos o que lhe angariou prestígio pela sua dedicação e capacidade.

Esperamos receber o apoio dos nobres colegas para a homenagem ora proposta.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Vereador

SUBSTITUTIVO N.º 01

AO P.L.N.º 225/14



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 873/15
Fls. 02
Resp. [assinatura]



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 225/2014

Lei nº

***Dá denominação ao Prédio da Câmara
Municipal de Valinhos e sua dependência***

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito
do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado Vereador Dr. Silvio
Antoniuzzi o edifício sede da Câmara Municipal de Valinhos, situado nesta
cidade à Rua Ângelo Antonio Schiavinato, 59, bairro Residencial São Luiz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal